

PORTARIA Nº. 899 /2019, DE 04 DE Dezembro DE 2019.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1803 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Aroldo da Silva Coelho**, em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins do gestor do NTI Walter Coelho, dos secretários: Neureny Martins e Paulo Fernandes e da servidora Jessica Andrade, com a finalidade de participarem de reunião para tratativas sobre a Expansão da Universidade de Gurupi. Viagem via correio eletrônico da Gerência Administrativa.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 04/12/2019

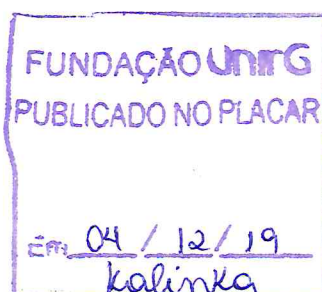
Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins do gestor do NTI Walter Coelho, dos secretários: Neureny Martins e Paulo Fernandes e da servidora Jessica Andrade, com a finalidade de participarem de reunião para tratativas sobre a Expansão da Universidade de Gurupi. Viagem via correio eletrônico da Gerência Administrativa.


Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017